



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Ofício nº 71/2021.

Ibiúna, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Edis:

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- PUBLICUE-SE M PORTAL.
- CONVOQUE-SE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 8:30 HS.
- APÓS O PRAZO DE EMENDAS, ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. IBIÚNA, 27/09/2021.

102

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o PROJETO DE LEI, que dispõe em sua ementa: "**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que ora apresentamos, e que o mesmo seja processado em trâmite normal, através de sessão ordinária.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 96

Recebido em 24 de 09 de 2021

Prazo Venc. em de de de

Recebido por

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em 24 / 09 / 2021

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 78/2021, que em sua ementa **“Dispõe sobre a fixação, fixação de Metas Fiscais, Programas Governamentais, Custos, Riscos Fiscais da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.022 e dá outras providências”**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, encaminhamos dentro do prazo legal o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Todavia, em virtude da incongruência na legislação federal, onde dispõe que o plano plurianual possa ser encaminhado até 31 de agosto, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 35 do ADCT.

As presentes metas e seus anexos guardam compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Paulo Kenji Sasaki
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor

Vereador Paulo Cesar Dias de Moraes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

96

**PROJETO DE LEI Nº 78/2021.
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

1104

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam inseridos aos anexos citados no art. 4º da Lei Municipal nº 2409 de 3 de agosto de 2021, que seguem abaixo, passando a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ibiúna para o exercício de 2022, contendo:

- **Anexo V** – Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- **Anexo VI** – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- **Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:**
 - a) demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - e) demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

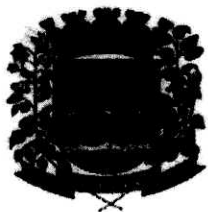
Handwritten signature and date: 23/09/2021

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais diretrizes fixadas na Lei Municipal nº 2409/2021 de 3 de agosto de 2021, Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiúna, 23 de setembro de 2021.

Handwritten signature: Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Handwritten signature and date: 14/06

**LEI Nº 2409.
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

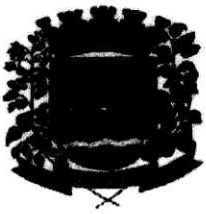
Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - ações de educação básica e saúde pública;
- II** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III** - melhoria da infra-estrutura urbana;
- IV** - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V** - assistência à criança e ao adolescente;
- VI** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

12/07

CAPÍTULO II **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

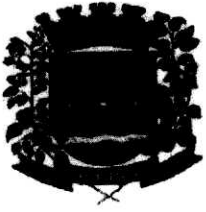
Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são os projetos especificados no Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas que deverão observar os seguintes objetivos:

- I - ações de combate a pandemia da Covid 19 e redução dos impactos econômicos
- II - o desenvolvimento urbano;
- III - o desenvolvimento administrativo;
- IV - o desenvolvimento social;
- V - o desenvolvimento educacional;
- VI - o desenvolvimento cultural.

Art. 4º - Excepcionalmente no exercício corrente, o Poder Executivo fica autorizado a encaminhar ao Poder Legislativo os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, juntamente com o projeto de lei que estabelecer o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, tendo em vista que as metas para o exercício de 2022 somente serão fixadas após a efetiva elaboração do PPA – Plano Plurianual, nos termos do inciso I do § 2º do art. 35 do ADCT da Constituição Federal, contendo:

- Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;
- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) demonstrativo I – Metas Anuais;
 - b) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - e) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

u



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

Parágrafo Único: para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, e garantir a transparência governamental o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no “caput”, ficando garantida a participação popular.

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2021, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de “reserva de contingências” terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2022, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

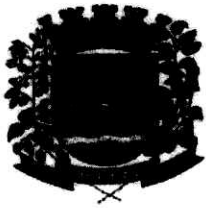
Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

[Handwritten signature]

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

[Handwritten signature]

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 7º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

- I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;
- II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

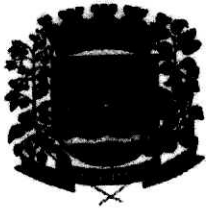
§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Em atendimento ao § 3º do art. 8º da Lei Complementar 173/20 de 27 de maio de 2020, fica vedada no exercício de 2022 qualquer cláusula de



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

retroatividade em leis que versem sobre os impedimentos e vedações do referido artigo.

Art. 12 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único: a seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 13 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis Instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

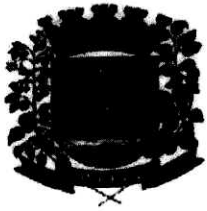
Art. 14 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2022, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;
- IV - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 15 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

CAPÍTULO IV DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 16 - Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

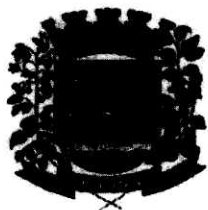
§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 17 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2021, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 31 de julho de 2021, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

12

§ 2º - A Secretaria de Finanças ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 19 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2021, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 20 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

CAPÍTULO V DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

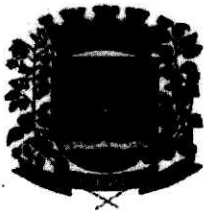
Art. 21 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2021 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a

11

41



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

- I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 22 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 23 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

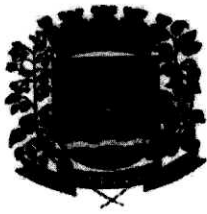
§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do *caput*; e,
- III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput*.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 25 - No exercício financeiro de 2022 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único. A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

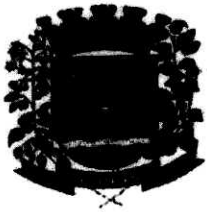
Art. 26 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VII **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO**

Art. 27 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos do Constituição Federal, a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 28 - Os créditos suplementares serão abertos por decreto do Executivo.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 29 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

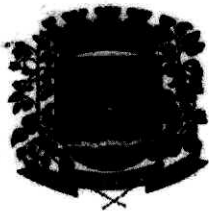
Parágrafo Único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 - O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 31 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2021, o Projeto de Lei do Orçamento anual a Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2021, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único – No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2022, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 03 de agosto de 2021.


WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração



19, 17

- A N E X O S -

- **Anexo V** – Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- **Anexo VI** – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- **Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:**
 - a) demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - e) demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Handwritten signature and date: 13/11

Página: 1/37

RESOFT [REDACTED]

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		ATENÇÃO BÁSICA					
Código do Programa:		1001					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA					
Código da Unidade Responsável:		02.10.02					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
Justificativa:		PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR			Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
POPULAÇÃO ATENDIDA			POPULAÇÃO	100,00	100,00		
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			32.004.710,00				

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 2/37

Handwritten signature and date: 19

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		
Código do Programa:		1002		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA		
Código da Unidade Responsável:		02.10.03		
Objetivo: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Justificativa: PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CUM ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		33.926.400,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 3/37

M 20

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		CONSTRUÇÃO DE CRECHES					
Código do Programa:		1003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
Código da Unidade Responsável:		02.09.01					
Objetivo:		AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL.					
Justificativa:		PARA MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 5 ANOS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESCOLAS/REFORMAS				UN	100,00	100,00	
CU	ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.400.000,00			

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 4/37

M21

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA					
Código do Programa:		1027					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código da Unidade Responsável:		02.09.03					
Objetivo:		CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Justificativa:		CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESCOLAS/REFORMAS				UN	100,00	100,00	
CU	ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			3.486.500,00			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 5/37

Handwritten signature and date 12/22

RESOFT

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - ANEXO I - LEI Nº 10.824/2010 - SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL DO EXERCÍCIO - FÓRmula 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO		
Código do Programa:		2001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Código da Unidade Responsável:		02.09.02		
Objetivo:				
GARANTIR A EDUCAÇÃO INFANTIL NO NÍVEL DE ENSINO PRÉ-ESCOLA.				
Justificativa:				
ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS		POPULAÇÃO	2200,00	2200,00
CU	ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		8.299.600,00	

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 6/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		CRECHES - MANUTENCAO					
Código do Programa:		2002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
Código da Unidade Responsável:		02.09.01					
Objetivo:		PROMOVER O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.					
Justificativa:		ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				POPULAÇÃO	1000,00	1000,00	
CU	ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			858.000,00			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

124

RESOFT

GOVERNAMENTOS/RETC/CLSDS PARA O EXERCÍCIO - PLANO 2022

Página: 7/37

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO		
Código do Programa:		2003		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Unidade Responsável:		02.09.03		
Objetivo:				
ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
Justificativa:				
ATENDER A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS		POPULAÇÃO	6600,00	6660,00
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		20.636.300,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 8/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS					
Código do Programa:		2006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR					
Código da Unidade Responsável:		02.09.04					
Objetivo:		PROMOVER AUXILIO AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE IBIUNA E QUE CURSAM GRADUAÇÃO EM CIDADES DA REGIÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 1085/2005.					
Justificativa:		ATENDER A EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALL 5 ATENDIDOS				POPULAÇÃO	750,00	750,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				300.000,00			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 9/37

26

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		FUNDEB 70%		
Código do Programa:		2007		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
Código da Unidade Responsável:		02.09.05		
Objetivo: ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		35.239.700,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 10/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		FUNDEB 30%					
Código do Programa:		2008					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB					
Código da Unidade Responsável:		02.09.05					
Objetivo:		OUTOS PROFISSIONAIS DO ENSINO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Justificativa:		APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUM ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				12.593.300,00			

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 11/37

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
Código do Programa:		2009		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO		
Código da Unidade Responsável:		02.10.01		
Objetivo:		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
Justificativa:		ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		5.548.500,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 12/37

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		DIFUSAO CULTURAL		
Código do Programa:		3001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR - DIVISÃO DE CULTURA		
Código da Unidade Responsável:		02.11.02		
Objetivo:		DIFUSÃO CULTURAL		
Justificativa:		DIFUSÃO CULTURAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	74000,00	74000,00
CLC ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.044.000,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 13/37

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
Código do Programa:		3002		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		
Código da Unidade Responsável:		02.12.01		
Objetivo:		ESPORTE E LAZER		
Justificativa:		ESPORTE E LAZER		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CUMULATIVO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.818.550,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 14/37

Handwritten signature and date 13/12

RESOFT

[REDACTED]

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Código do Programa:		4001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.13.04		
Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Justificativa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUMULATIVO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.835.540,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 15/37

Handwritten signature and number 32

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Código do Programa:		4002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI - NÚCLEO ADMINISTRATIVO					
Código da Unidade Responsável:		02.13.01					
Objetivo:		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Justificativa:		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO ATENDIDA				POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.450.260,00			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 16/37

Handwritten signature and number 33

RESOFT

[REDACTED] GOVERNAMENTAIS/METAS/INDICADORES PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		INFRAESTRUTURA URBANA		
Código do Programa:		5001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - OBRAS E ENGENHARIA		
Código da Unidade Responsável:		02.14.01		
Objetivo:				
ATENDER A POPULAÇÃO				
Justificativa:				
ATENDER A POPULAÇÃO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CUMULATIVO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.543.290,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

34

Página: 17/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS					
Código do Programa:		5002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Código da Unidade Responsável:		02.15.01					
Objetivo:		URBANISIMO					
Justificativa:		URBANISIMO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
POPULAÇÃO ATENDIDA				POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				17.386.300,00			

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 18/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS		
Código do Programa:		5003		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - VELÓRIO E CEMITERIOS		
Código da Unidade Responsável:		02.15.02		
Objetivo:		ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO		
Justificativa:		ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUM ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		558.300,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 19/37

Handwritten signature and date: 12/30

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		MEIO AMBIENTE		
Código do Programa:		6001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		02.07.01		
Objetivo:		GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
Justificativa:		GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	74000,00	74000,00
CUM ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.020.800,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 20/37

[Handwritten signature]

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		INCENTIVO AO TURISMO		
Código do Programa:		6002		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR - DIVISÃO DE TURISMO		
Código da Unidade Responsável:		02.11.01		
Objetivo:		INCENTIVO AO TURISMO		
Justificativa:		INCENTIVO AO TURISMO		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.082.440,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Handwritten signature

Página: 21/37

RESOFT

[REDACTED]

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código do Programa:		6004		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		
Código da Unidade Responsável:		02.17.01		
Objetivo:		PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA		
Justificativa:		PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.165.700,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Fls 39

Página: 22/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO					
Código do Programa:		7001					
Unidade Responsável:		CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO					
Código da Unidade Responsável:		01.01.01					
Objetivo:							
Manutenção das ações do Corpo Legislativo, incluindo subsídios dos vereadores, pagamentos dos assessores parlamentares e demais servidores, aposentadoria, assim como, a revisão geral, os encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, serviços de terceiros, tecnologia da informação, ampliação e reforma das dependências, e, construção do estacionamento da Câmara Municipal.							
Justificativa:							
Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e financeiros, para o seu funcionamento e exercício das funções atribuídas aos parlamentares, bem como, o atendimento a população ibiunense.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MESES DE ATENDIMENTO		MESES	12,00	12,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.210.000,00					

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021



Página: 23/37

RESOFT

[REDACTED]

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ADMINISTRAÇÃO		
Código do Programa:		7002		
Unidade Responsável:		GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CU	ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.568.900,00	

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Handwritten signature and number 141

RESOFT

GOVERNAMENTAIS/METAS/GIATIS PARA O EXERCÍCIO - PLANO 2022

Página: 24/37

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		APOIO JURÍDICO		
Código do Programa:		7004		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC - PROCURADORIA JURÍDICA		
Código da Unidade Responsável:		02.04.01		
Objetivo:		APOIO JURÍDICO		
Justificativa:		APOIO JURÍDICO		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		4.231.000,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 25/37

42

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA					
Código do Programa:		7005					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DA CÂMARA - SECRETARIA DA CÂMARA					
Código da Unidade Responsável:		01.02.01					
Objetivo:							
Manutenção das ações administrativa da Secretaria da Câmara, como pagamentos dos salário, encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, e, criação de cargos de provimento efetivo.							
Justificativa:							
Prover as secretarias da Câmara Municipal de recursos necessários, visando à execução dos trabalhos administrativos, nas áreas do Processo Legislativo, Contabilidade e Finanças, Administração, possibilitando o exercício das atribuições da Câmara Municipal, bem como, o atendimento à população ibiunense.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MES DE ATENDIMENTO		MESES	12,00	12,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.410.000,00					

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 26/37

43

RESOFT

[REDACTED]

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		GOVERNABILIDADE		
Código do Programa:		7006		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Código da Unidade Responsável:		02.02.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CU	ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.490.100,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 27/37

Handwritten signature and number 44

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
Código do Programa:		7009					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA					
Código da Unidade Responsável:		02.03.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
	INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	SERVIÇOS PRESTADOS		%		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			12.697.850,00				

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

45

RESOFT

Página: 28/37

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código do Programa:		7010		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Código da Unidade Responsável:		02.05.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO		%	100,00	100,00
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		22.311.000,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

RESOFT

GOVERNAMENTO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA - EXERCÍCIO FUNDADO 2022

Página: 29/37

Handwritten signature and date: 21/4/21

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Código do Programa:		7011		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONT. DE ARRECAD - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:		02.06.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CLC ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.298.900,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 30/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		SECRETARIA DA AGRICULTURA					
Código do Programa:		7012					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.08.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR			Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS			%	100,00	0,00		
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.016.000,00				

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Handwritten signature and number 48

Página: 31/31

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Código do Programa:		7013		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL		
Código da Unidade Responsável:		02.08.02		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUM ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		25.100,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 32/37

Handwritten signature and number 49

RESOFT

GOVERNAMENTAL - META / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANO: 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		SEGURANÇA		
Código do Programa:		8001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:		02.18.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUM ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		9.336.000,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 33/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		TRÂNSITO					
Código do Programa:		8002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO					
Código da Unidade Responsável:		02.18.02					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DO TRANSITO					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DO TRANSITO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				149.200,00			

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 34/87

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		HABITAÇÃO		
Código do Programa:		8004		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABITAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:		02.16.01		
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
Justificativa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		243.060,00		

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

RESOFT [REDACTED]

Página: 35/37

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código do Programa:		8005		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código da Unidade Responsável:		02.22.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CUL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		170.500,00		

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 36/37

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2022					
Programa:		CONTRIBUIÇÃO A UNIAO					
Código do Programa:		9001					
Unidade Responsável:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Código da Unidade Responsável:		02.20.01					
Objetivo:		PASEP					
Justificativa:		PASEP					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR			Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS			%	0,00	100,00		
CU ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.448.500,00				

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 37/37

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2022		
Programa:		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código do Programa:		9999		
Unidade Responsável:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Código da Unidade Responsável:		02.20.01		
Objetivo:		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Justificativa:		RESERVA DE CONTINGENCIA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%	100,00	100,00
CUL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		5.580.000,00		

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
 CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

55

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301	
Programa: ATENCAO BÁSICA			Código do Programa: 1001	
Projeto: ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES			Código do Projeto: 1026	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		un	140.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301	
Programa: ATENCAO BÁSICA			Código do Programa: 1001	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade: 2018	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	23.328.410,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301	
Programa: ATENCAO BÁSICA			Código do Programa: 1001	
Atividade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Código da Atividade: 2020	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	355.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301	
Programa: ATENCAO BÁSICA			Código do Programa: 1001	
Atividade: ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			Código da Atividade: 2023	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	665.800,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2022

Página: 2/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301		
Programa: ATENCAO BÁSICA		Código do Programa: 1001		
Atividade: PROG. SAUDE DA FAMILIA		Código da Atividade: 2069		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	4.865.600,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.05		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função: 304		
Programa: ATENCAO BÁSICA		Código do Programa: 1001		
Atividade: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Código da Atividade: 2021		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	1.208.900,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.05		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função: 304		
Programa: ATENCAO BÁSICA		Código do Programa: 1001		
Atividade: VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR		Código da Atividade: 2067		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	268.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.05		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função: 304		
Programa: ATENCAO BÁSICA		Código do Programa: 1001		
Atividade: CONTROLE DE ZOONOSES		Código da Atividade: 2068		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	585.900,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2022

157

RESOFT

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.05	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função: 305	
	Programa: ATENÇÃO BÁSICA		Código do Programa: 1001	
	Atividade: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Código da Atividade: 2022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	população	299.100,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Un' Executora: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.05	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função: 305	
	Programa: ATENÇÃO BÁSICA		Código do Programa: 1001	
	Atividade: VIGILANCIA AMBIENTAL		Código da Atividade: 2066	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	população	288.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

158

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 4/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301		
Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		Código do Programa: 1002		
Atividade: CENTRO DE REABILITAÇÃO		Código da Atividade: 2024		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	131.300,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301		
Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		Código do Programa: 1002		
Atividade: MANUTENCAO DO CAPS		Código da Atividade: 2070		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	328.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301		
Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		Código do Programa: 1002		
Atividade: MANUTENCAO DO SAMU		Código da Atividade: 2071		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	1.656.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02		
Função: SAÚDE		Código da Função: 10		
Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301		
Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		Código do Programa: 1002		
Atividade: MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		Código da Atividade: 2072		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	70.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

59

Página: 5/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA		Código da Unidade: 02.10.03	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função: 302	
	Programa: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP		Código do Programa: 1002	
	Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		Código da Atividade: 2019	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	31.739.900,00

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 6/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Unidade:	02.09.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Código do Programa:	1003
	Projeto:	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL	Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	12,00	un		1.400.000,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

6/61

Página: 7/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.09.03	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361	
Programa:	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA	Código do Programa:	1027	
Projeto:	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	Código do Projeto:	1027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		un	3.486.500,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

1662

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 - VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função: 306	
Programa: PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001	
Atividade: MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2052	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.900,00		Alunos	3.200,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365	
Programa: PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001	
Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.900,00		Alunos	4.500.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365	
Programa: PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001	
Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2033	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.900,00		Alunos	3.516.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: EDUCACAO ESPECIAL			Código da Sub Função: 367	
Programa: PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001	
Atividade: MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - ED. INFANTIL			Código da Atividade: 2038	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
123,00		Alunos	280.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 9/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Código da Unidade: 02.09.01	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO		Código da Sub Função: 306	
	Programa: CRECHES - MANUTENÇÃO		Código do Programa: 2002	
	Atividade: MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		Código da Atividade: 2026	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.000,00	Alunos	210.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Código da Unidade: 02.09.01	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função: 365	
	Programa: CRECHES - MANUTENÇÃO		Código do Programa: 2002	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		Código da Atividade: 2025	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.000,00	Alunos	647.400,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 10/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade: 02.09.03	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função: 306	
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2003	
Atividade: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.530,00		Alunos	1.908.000,00	

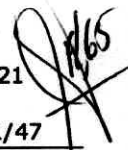
X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade: 02.09.03	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361	
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2003	
Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2028	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.530,00		Alunos	8.226.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade: 02.09.03	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361	
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2003	
Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.530,00		Alunos	10.237.700,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade: 02.09.03	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função: 366	
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2003	
Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Atividade: 2031	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
33,00		Alunos	257.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021



Página: 11/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade: 02.09.03	
	Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12	
	Sub Função: EDUCACAO ESPECIAL		Código da Sub Função: 367	
	Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENCAO		Código do Programa: 2003	
	Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Atividade: 2032	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	123,00	Alunos		7.200,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Handwritten signature and number 1266

Página: 12/47

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: TRANSPORTE ESCOLAR		Código da Unidade: 02.09.04		
Função: EDUCAÇÃO		Código da Função: 12		
Sub Função: ENSINO SUPERIOR		Código da Sub Função: 364		
Programa: AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS		Código do Programa: 2006		
Atividade: AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO		Código da Atividade: 2034		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
220,00		Alunos	300.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

13/67

RESOFT

ANEXO DE MANEJO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/47

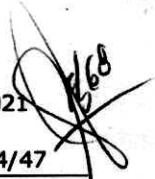
X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	Código da Unidade:	02.09.05
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	FUNDEB 70%	Código do Programa:	2007
	Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	31.189.700,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	Código da Unidade:	02.09.05
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	FUNDEB 70%	Código do Programa:	2007
	Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 60% - PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	3.750.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	Código da Unidade:	02.09.05
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
	Programa:	FUNDEB 70%	Código do Programa:	2007
	Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	300.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021



Página: 14/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	Código da Unidade: 02.09.05		
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função: 12		
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função: 361		
Programa:	FUNDEB 30%	Código do Programa: 2008		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Código da Atividade: 2036		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	12.593.300,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 15/47

RESOFT

VOLUNTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANILHA 2022

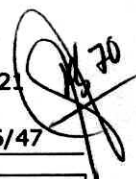
X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: NÚCLEO ADMINISTRATIVO		Código da Unidade: 02.10.01	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301	
	Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		Código do Programa: 2009	
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa		5.468.500,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade: 02.10.04	
	Função: SAÚDE		Código da Função: 10	
	Sub Função: ATENCAO BASICA		Código da Sub Função: 301	
	Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		Código do Programa: 2009	
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa		80.000,00

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 16/47



RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: DIVISÃO DE CULTURA		Código da Unidade: 02.11.02	
	Função: CULTURA		Código da Função: 13	
	Sub Função: DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função: 392	
	Programa: DIFUSAO CULTURAL		Código do Programa: 3001	
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	74.000,00	Ação Administrativa	1.044.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 17/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER			Código da Unidade: 02.12.01
	Função: DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
	Sub Função: DESPORTO COMUNITARIO			Código da Sub Função: 812
	Programa: ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			Código do Programa: 3002
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa	1.818.550,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 18/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Código da Unidade: 02.13.04	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código do Programa: 4001	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	2.337.100,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Código da Unidade: 02.13.04	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código do Programa: 4001	
Atividade: MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES.			Código da Atividade: 2061	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	48.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código do Programa: 4001	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	1.060.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código do Programa: 4001	
Atividade: PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS			Código da Atividade: 2076	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		%	282.040,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 19/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Código da Unidade: 02.13.06	
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função: 8	
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função: 244	
	Programa: ASSÍSTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Código do Programa: 4001	
	Atividade: PROGRAMA - PETI		Código da Atividade: 2078	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	0,00	%	108.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 20/47

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Código da Unidade:	02.13.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa	1.171.100,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Código da Unidade:	02.13.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	Código da Atividade:	2074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	27.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
	Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Código da Atividade:	2073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	458.500,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa	94.240,00	

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

Página: 21/47

75

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	
Atividade: MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III			Código da Atividade: 2059	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	333.450,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	
Atividade: PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA			Código da Atividade: 2075	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		%	153.070,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	
Atividade: IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS			Código da Atividade: 2079	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		população	212.900,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

76

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA	Exercício: 2022	
Unid. Executora:		OBRAS E ENGENHARIA	Código da Unidade: 02.14.01	
Função:		URBANISMO	Código da Função: 15	
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função: 451	
Programa:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código do Programa: 5001	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Código do Projeto: 1011	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		M ²	700.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA	Exercício: 2022	
Unid. Executora:		OBRAS E ENGENHARIA	Código da Unidade: 02.14.01	
Função:		URBANISMO	Código da Função: 15	
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função: 451	
Programa:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código do Programa: 5001	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	Código do Projeto: 1012	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		M ²	350.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA	Exercício: 2022	
Unid. Executora:		OBRAS E ENGENHARIA	Código da Unidade: 02.14.01	
Função:		URBANISMO	Código da Função: 15	
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA	Código da Sub Função: 451	
Programa:		INFRAESTRUTURA URBANA	Código do Programa: 5001	
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	6.493.290,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 23/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS		Código da Unidade: 02.15.01		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função: 451		
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS		Código do Programa: 5002		
Projeto: REVITALIZAÇÃO URBANA		Código do Projeto: 1019		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		M ²	127.100,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS		Código da Unidade: 02.15.01		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA		Código da Sub Função: 451		
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS		Código do Programa: 5002		
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	3.351.900,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS		Código da Unidade: 02.15.01		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS		Código do Programa: 5002		
Projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO		Código do Projeto: 1024		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Metro Linear	1.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS		Código da Unidade: 02.15.01		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS		Código do Programa: 5002		
Atividade: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO		Código da Atividade: 2039		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	3.738.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

1270

Página: 24/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade: 02.15.01
	Função: URBANISMO			Código da Função: 15
	Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
	Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa: 5002
	Atividade: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			Código da Atividade: 2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	10.070.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade: 02.15.01
	Função: URBANISMO			Código da Função: 15
	Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
	Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa: 5002
	Atividade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			Código da Atividade: 2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	87.900,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade: 02.15.01
	Função: URBANISMO			Código da Função: 15
	Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
	Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa: 5002
	Atividade: SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS			Código da Atividade: 2050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	10.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

12/79

Página: 25/47

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2022	
Unid. Executora:	VELÓRIO E CEMITERIOS				Código da Unidade:	02.15.02	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS				Código do Programa:	5003	
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO				Código da Atividade:	2042	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	558.300,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 26/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01	
Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18	
Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sub Função: 541	
Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001	
Atividade: PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA			Código da Atividade: 2004	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	298.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01	
Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18	
Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542	
Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	551.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01	
Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18	
Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542	
Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001	
Atividade: FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL			Código da Atividade: 2046	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	30.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01	
Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18	
Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542	
Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001	
Atividade: REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			Código da Atividade: 2047	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	566.900,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 27/47

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01
	Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
	Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
	Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
	Atividade: SANEAMENTO			Código da Atividade: 2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	199.500,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01
	Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
	Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
	Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
	Atividade: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS			Código da Atividade: 2049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	215.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01
	Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
	Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
	Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
	Atividade: PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA			Código da Atividade: 2077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		população	80.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA			Exercício: 2022
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.02
	Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
	Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
	Programa: MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
	Atividade: FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			Código da Atividade: 2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	80.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 28/47



RESOFT



X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	DIVISÃO DE TURISMO	Código da Unidade:	02.11.01
	Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Código da Função:	23
	Sub Função:	TURISMO	Código da Sub Função:	695
	Programa:	INCENTIVO AO TURISMO	Código do Programa:	6002
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa	1.082.440,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 29/47

RESOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			Código da Unidade: 02.17.01	
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função: 23	
Sub Função: PROMOCAO COMERCIAL			Código da Sub Função: 691	
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código do Programa: 6004	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	1.040.100,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			Código da Unidade: 02.17.01	
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função: 23	
Sub Função: PROMOCAO COMERCIAL			Código da Sub Função: 691	
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código do Programa: 6004	
Atividade: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS			Código da Atividade: 2045	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	55.600,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			Código da Unidade: 02.17.01	
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função: 23	
Sub Função: PROMOCAO COMERCIAL			Código da Sub Função: 691	
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código do Programa: 6004	
Atividade: FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA			Código da Atividade: 2060	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	70.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

12/04

Página: 30/47

RESOFT

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÃO
 VOLTAR À DESEMPENHO DO PLANO GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade: 01.01.01	
Função: LEGISLATIVA			Código da Função: 1	
Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31	
Programa: PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 7001	
Projeto: CONSTRUÇÃO, AMP. E REFORMA PRÉDIO CÂMARA			Código do Projeto: 1001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADE	150.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade: 01.01.01	
Função: LEGISLATIVA			Código da Função: 1	
Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31	
Programa: PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 7001	
Projeto: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA			Código do Projeto: 1002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
532,25		M ²	300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022	
Unid. Executora: CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade: 01.01.01	
Função: LEGISLATIVA			Código da Função: 1	
Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31	
Programa: PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 7001	
Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Código da Atividade: 2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		MESES	6.760.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 31/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

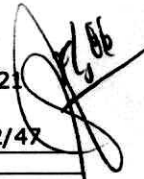
<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022				
Unid. Executora: GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade: 02.01.01				
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4				
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122				
Programa: ADMINISTRAÇÃO			Código do Programa: 7002				
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		2.132.100,00			

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022				
Unid. Executora: GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade: 02.01.01				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8				
Sub Função: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243				
Programa: ADMINISTRAÇÃO			Código do Programa: 7002				
Atividade: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			Código da Atividade: 2058				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		336.800,00			

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2022				
Unid. Executora: GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade: 02.01.01				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8				
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244				
Programa: ADMINISTRAÇÃO			Código do Programa: 7002				
Atividade: MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Atividade: 2065				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		100.000,00			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021



RESOFT

Página: 32/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: PROCURADORIA JURÍDICA		Código da Unidade: 02.04.01	
	Função: ESSENCIAL A JUSTIÇA		Código da Função: 3	
	Sub Função: REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		Código da Sub Função: 92	
	Programa: APOIO JURÍDICO		Código do Programa: 7004	
	Atividade: ADVOCACIA MUNICIPAL		Código da Atividade: 2005	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	4.231.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 33/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	SECRETARIA DA CÂMARA	Código da Unidade:	01.02.01
	Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1
	Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31
	Programa:	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	Código do Programa:	7005
	Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	Código da Atividade:	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		MESES	3.410.000,00	

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

[Handwritten signature]

RESOFT

VOLUNTARIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CARÁTER GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 34/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO	Código da Unidade:	02.02.01
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	7006
	Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa	1.393.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	IBIUNA	Exercício:	2022
	Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO	Código da Unidade:	02.02.01
	Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
	Sub Função:	DEFESA CIVIL	Código da Sub Função:	182
	Programa:	GOVERNABILIDADE	Código do Programa:	7006
	Atividade:	DEFESA CIVIL	Código da Atividade:	2080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	população	97.100,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 35/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Código da Unidade: 02.03.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122		
Programa: ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		Código do Programa: 7009		
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	12.656.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Código da Unidade: 02.03.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122		
Programa: ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		Código do Programa: 7009		
Atividade: ASSESSORIA DE IMPRENSA		Código da Atividade: 2081		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		população	41.850,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

RESOFT

Página: 36/47

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2022
Unid. Executora:		CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Código da Unidade:		02.05.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função:		121
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:		7010
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		1.181.850,00			

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2022
Unid. Executora:		RENDAS INTERNAS			Código da Unidade:		02.19.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função:		123
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:		7010
Atividade:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RENDAS INTERNAS			Código da Atividade:		2082
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		%		820.000,00			

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2022
Unid. Executora:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Código da Unidade:		02.20.01
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:		28
Sub Função:		SERVICO DA DIVIDA INTERNA			Código da Sub Função:		843
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:		7010
Atividade:		SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL			Código da Atividade:		2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		19.113.500,00			

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2022
Unid. Executora:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Código da Unidade:		02.20.01
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:		28
Sub Função:		SERVICO DA DIVIDA INTERNA			Código da Sub Função:		843
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:		7010
Atividade:		SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS			Código da Atividade:		2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		100.000,00			

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 37/47

RESOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2022
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR		Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	566.800,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2022
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	200.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2022
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS		Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	100.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2022
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES		Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	10.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021



RESOFT

Página: 38/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade: 02.20.01	
	Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Código da Sub Função: 129	
	Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa: 7010	
	Atividade: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Código da Atividade: 2083	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	%	218.850,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 39/47

193

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Código da Sub Função: 129		
Programa: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		Código do Programa: 7011		
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	2.298.900,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 40/47

194

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Código da Unidade: 02.08.01	
	Função: AGRICULTURA		Código da Função: 20	
	Sub Função: ABASTECIMENTO		Código da Sub Função: 605	
	Programa: SECRETARIA DA AGRICULTURA		Código do Programa: 7012	
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003	
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa	1.016.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 41/47

13/95

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IBIUNA		Exercício: 2022	
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL		Código da Unidade: 02.08.02	
	Função: AGRICULTURA		Código da Função: 20	
	Sub Função: ABASTECIMENTO		Código da Sub Função: 605	
	Programa: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		Código do Programa: 7013	
	Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	100,00	Ação Administrativa		25.100,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 42/47

96

RESOFT

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		Código da Unidade: 02.18.01		
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função: 6		
Sub Função: POLICIAMENTO		Código da Sub Função: 181		
Programa: SEGURANÇA		Código do Programa: 8001		
Atividade: MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		Código da Atividade: 2044		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	9.336.000,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 43/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		Código da Unidade: 02.18.02		
Função: URBANISMO		Código da Função: 15		
Sub Função: SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função: 452		
Programa: TRÂNSITO		Código do Programa: 8002		
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade: 2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	149.200,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

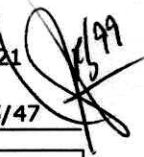
Página: 44/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: HABITAÇÃO		Código da Unidade: 02.16.01		
Função: HABITAÇÃO		Código da Função: 16		
Sub Função: ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função: 122		
Programa: HABITAÇÃO		Código do Programa: 8004		
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	243.060,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021



Página: 45/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora:	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	Código da Unidade:	02.22.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	Código da Sub Função:	242	
Programa:	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	Código do Programa:	8005	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	170.500,00	

**PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE**

Exercício: 2021

100

Página: 46/47

RESOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade: 02.20.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Código da Sub Função: 129		
Programa: CONTRIBUIÇÃO A UNIAO		Código do Programa: 9001		
Atividade: PASEP - GERAL		Código da Atividade: 2016		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	2.448.500,00	

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

101

RESOFT

Página: 47/47

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA		Exercício: 2022		
Unid. Executora: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade: 02.20.01		
Função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Função: 99		
Sub Função: RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Sub Função: 999		
Programa: RESERVA DE CONTINGENCIA		Código do Programa: 9999		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	5.580.000,00	

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021
Página: 1/1

RESOFT

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (b / RCL) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (b / RCL) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE (c / PIB) x 100	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	269.008.300,00	256.198.380,95	0,0325	100,23	282.457.630,00	256.197.396,83	0,0341	100,23	296.595.500,00	256.210.344,46	0,0358	100,24
Receitas Primárias (I)	269.008.300,00	256.198.380,95	0,0325	100,23	282.457.630,00	256.197.396,83	0,0341	100,23	296.595.500,00	256.201.706,08	0,0358	100,23
Receitas Primárias Correntes	266.757.300,00	254.054.571,43	0,0322	99,39	280.094.130,00	254.053.632,65	0,0339	99,39	294.103.750,00	254.057.877,12	0,0355	99,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	73.770.560,00	70.257.676,19	0,0089	27,49	77.459.080,00	70.257.668,93	0,0094	27,49	81.335.000,00	70.260.231,08	0,0098	27,49
Transferências Correntes	4.102.000,00	3.906.666,67	0,0005	1,53	4.307.100,00	3.906.666,67	0,0005	1,53	4.522.500,00	3.906.705,54	0,0005	1,53
Demais Receitas Primárias Correntes	185.901.740,00	177.049.276,19	0,0225	69,27	195.195.800,00	177.048.344,67	0,0236	69,27	204.957.500,00	177.049.994,60	0,0248	69,27
Receitas Primárias de Capital	2.983.000,00	2.840.952,38	0,0004	1,11	3.132.150,00	2.840.952,38	0,0004	1,11	3.288.750,00	2.840.945,90	0,0004	1,11
Despesa Total	2.251.000,00	2.143.809,52	0,0003	0,84	2.363.500,00	2.143.764,17	0,0003	0,84	2.481.750,00	2.143.828,96	0,0003	0,84
Despesas Primárias (II)	244.103.300,00	232.479.333,33	0,0295	90,95	256.329.850,00	232.498.730,16	0,0310	90,96	269.145.200,00	232.497.743,22	0,0325	90,96
Despesas Primárias Correntes	244.103.300,00	232.479.333,33	0,0295	90,95	256.329.850,00	232.498.730,16	0,0310	90,96	269.145.200,00	232.497.743,22	0,0325	90,96
Despesas Primárias Sociais	232.008.080,00	220.960.076,19	0,0280	86,45	243.609.300,00	220.960.816,33	0,0294	86,45	255.788.600,00	220.959.809,96	0,0309	86,45
Outras Despesas Correntes	132.218.360,00	125.922.247,62	0,0160	49,26	138.829.300,00	125.922.267,57	0,0168	49,26	145.770.500,00	125.922.038,66	0,0176	49,26
Despesas Primárias de Capital	99.789.720,00	95.037.828,57	0,0121	37,18	104.780.000,00	95.038.548,75	0,0127	37,18	110.018.100,00	95.037.771,30	0,0133	37,18
Pagto de Restos a Pagar de Despesas P	11.682.720,00	11.126.400,00	0,0014	4,35	12.266.800,00	11.126.349,21	0,0015	4,35	12.880.200,00	11.126.401,04	0,0016	4,35
Resultado Primário (III) = (I - II)	412.500,00	392.857,14	0,0000	0,15	453.750,00	411.564,63	0,0001	0,16	476.400,00	411.532,23	0,0001	0,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias A/	24.905.000,00	23.719.047,62	0,0030	9,28	26.127.780,00	23.698.666,67	0,0032	9,27	27.440.300,00	23.703.962,85	0,0033	9,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias P/	95.000,00	90.476,19	0,0000	0,04	98.500,00	89.342,40	0,0000	0,04	105.700,00	91.307,63	0,0000	0,04
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Divida Pública Consolidada	25.000.000,00	23.809.523,81	0,0030	9,32	26.226.280,00	23.788.009,07	0,0032	9,31	27.546.000,00	23.795.270,49	0,0033	9,31
Divida Consolidada Líquida	94.200.000,00	89.714.285,71	0,0114	35,10	89.500.000,00	81.179.138,32	0,0108	31,76	85.000.000,00	73.426.195,88	0,0103	28,73
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	92.520.500,00	88.114.761,90	0,0112	34,47	87.895.500,00	79.723.809,52	0,0106	31,19	83.497.500,00	72.128.279,88	0,0101	28,22
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENCIARIO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 1/1

RESOFT

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

13

Município: IBIUNA							Exercício: 2022		
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2020	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2020	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)		
							VALOR	%	
Receita Total	257.427.700,00	0,031	115,34	237.156.549,07	0,029	100,00	-20.271.150,93	-7,875	
Receita Não-Financeira (I)	256.637.700,00	0,030	114,99	228.779.435,57	0,028	96,47	-27.858.264,43	-10,855	
Despesa Total	290.319.846,63	0,034	130,08	263.644.467,77	0,032	111,17	-26.675.378,86	-9,188	
Despesa Não-Financeira (II)	273.765.846,63	0,032	122,66	223.393.530,19	0,027	94,20	-50.372.316,44	-18,400	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-17.128.146,63	-0,002	0,00	5.385.905,38	0,001	0,00	22.514.052,01	-131,445	
Resultado Nominal	12.600.000,00	0,001	5,65	546.009,79	0,000	0,23	-12.053.990,21	-95,667	
Dívida Pública Consolidada	117.089.683,29	0,014	52,46	104.379.193,72	0,013	44,01	-12.710.489,57	-10,855	
Dívida Consolidada Líquida	115.913.750,64	0,014	51,94	102.513.590,61	0,012	43,23	-13.400.160,03	-11,560	

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
 CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 2/2

ANEXO 01 - DE 01/09/2021 - 01/09/2021

RESOFT

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

RESOFT

ANEXO 57N - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANILHA
2021 - ANEXO 4 - LEI Nº 8899/2021 - Anexo II

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA Exercício: 2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	238.388.602,56	100,00	132.324.833,49	100,00	122.612.733,25	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.388.602,56	100,00	132.324.833,49	100,00	122.612.733,25	100,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 1/1

RESOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO DO BALANÇO APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA		Exercício: 2022		
RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
 CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

RESOFT

ANEXO 57N - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA	Exercício: 2022		
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Arrendação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2018	2019	2020

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

RESOFT

ANEXO STM - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos do RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

RESOFT

ANEXO STM - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Recargas da Administração - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

	2018	2019	2020
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota: o município não possui RPPS

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
 CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021
 Página: 1/1

RESOFT

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA		Exercício: 2022			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2022	2023	2024
IPTU	Isenção	Apos./Agric./Ent.Filantr.	315.000,00	325.000,00	340.000,00
			contenção da despesa		

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
 CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 122.549.228-90



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

RESOFT

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA	Exercício: 2022
EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	45.196.690,00
(-) Transferências Constitucionais	28.405.200,00
(-) Transferências do FUNDEB	10.928.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.863.490,00
Redução Permanente de Despesa (II)	5.580.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	11.443.490,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	11.443.490,00

Fc
Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 1/1

RESOFT

ANEXO 510 - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PLANO 2022 (LRF - ANEXO 510)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 8899/2021

Município: IBIUNA Exercício: 2023

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	385.000,00	Contenção de Dotação	385.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	385.000,00	SUBTOTAL	385.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	670.000,00	Contenção de Dotação	670.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Diferença de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	670.000,00	SUBTOTAL	670.000,00
TOTAL	1.055.000,00	TOTAL	1.055.000,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 23 de Setembro de 2021.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS
 CRC 1SP118800/O-0

PAULO KENJI SASAKI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 122.549.228-90



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO CÉSAR DIAS DE MOARES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que "Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências."

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências."

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e Secretário(as) Municipais para o efetivo cumprimento das Leis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
DIRETOR GERAL



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 354/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, comunico Vossa Excelência que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que comunique aos setores responsáveis da administração, visando a participação no dia e hora determinado, para o efetivo cumprimento das referidas Leis.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

CÓPIA

Recebido em 29/09/21
Alessandra



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 355/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

RECEBIDO - SME
29/09/21
Renan Araújo da Silva

Renan Araújo

A ILMA. SENHORA
NYDIA BELLO DE OLIVEIRA
DD^ª. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 356/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000; que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
TIAGO ALBERTIM
DD. SECRETÁRIO DE GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recbi em 29/09/21
Alhemillyn



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 357/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
DR. TADEU ANTONIO SOARES
DD. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido em 29/09/2021
Alema



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 358/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]
119

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
29/09/2021
CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
ANTONIO RAFAEL DIAS RIBEIRO
DD. SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 359/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
VALTER BARBOSA DE MORAES
DD. SECRETÁRIO DO CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebido 29/09/21
Alesmar



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 360/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES
DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido em 29/09/21
Alexandre



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 361/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

À ILMA. SENHORA
SAKURA ISHIBUCHI NANNI
DDª. SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi 29/09/21
Márcia Barbosa*



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 362/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
CÉSAR OSSAMU ANNO
DD. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebido em 27/09/21
Alencar



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 363/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
DD. SECRETÁRIO DE RENDAS INTERNAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi

29/09/2021



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 364/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
BENEDITO VIEIRA DE CAMARGO
DD. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.

29/09/2021


Benedito Vieira de Camargo
Secretário da Agricultura



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 365/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
WAGNER BOTELHO CORRALES
DD. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido em 29/09/21
Khemillyn



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 366/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentá-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
JOSÉ SANDRO PIRES DA SILVA
DD. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido em 27/9/21
Alexandre



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 367/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

A ILMA. SENHORA
MÁRCIA APARECIDA GERÔNIMO
DDª. SECRETÁRIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Márcia Aparecida Gerônimo
Secretária de Direitos da
Pessoa com Deficiência.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 368/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

A ILMA. SENHORA
REGIANE CRISTINA RODRIGUES MACHADO
DD^a. SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.
N E S T A.


28/9/21



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 369/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHORA SECRETÁRIA:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

A ILMA. SENHORA
ÉRIKA KIMURA

DD^ª. SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

N E S T A.

ERIKA KIMURA
Secretária de Esportes e Lazer
Prefeitura da Estância Turística de
Ibiúna - SP



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 370/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
CARLOS ROBERTO MARQUES
DD. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido em 29/09/21
Alencar



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 371/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
JOSÉ ANTONIO SOARES DE MELO
DD. SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebido
29/09/2021



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 372/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
DD. SECRETÁRIO DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.


VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CÓPIA

29/09/21



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 373/2021

Ibiúna, 28 de setembro de 2021.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, **CONVOQUEI** uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que compareça na Audiência Pública no dia e hora determinada, ocasião em que estaremos discutindo as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual 2022-2025, e orçamento 2022 com a destinação dos recursos para cada Secretaria Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

AO ILMO. SENHOR
MARCELO GODINHO DA SILVA
DD. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Em 29/09/2021
Recebi GCM DE TACCOVI



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de setembro de 2021, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2021, disponibilizado no site para conhecimento dos Srs. Vereadores(as), convocado Audiência Pública para o dia 14 de outubro de 2021, às 8h30min.

Certifico mais, no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2021 foi comunicado o prazo de dez dias para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores(a), e, decorrido o prazo de apresentação de Emendas será enviado o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer. Certifico ainda que o Edital da Audiência Pública convocada para o próximo dia 14 de outubro de 2021 foi lido na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2021, conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", e, nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº. 96 de 2021, e, referida Audiência Pública comunicada ao Chefe do Executivo através do Ofício GP nº. 354/2021, de 28 de setembro de 2021, e aos Secretários Municipais da Educação, de Governo, dos Negócios Jurídicos, do Meio Ambiente, de Controle e Arrecadação, de Obras, de Cultura e Turismo, de Finanças, de Rendas Internas, de Agricultura, de Administração, de Desenvolvimento Urbano, de Direitos da Pessoa com Deficiência, de Promoção Social, de Esporte e Lazer, da Habitação, de Indústria e Comércio, de Saúde, e de Segurança Pública, respectivamente através dos Ofícios GPC nºs. 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372 e 373/2021, de 28 de setembro de 2021.

Ibiúna, 29 de setembro de 2021.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 839 | Ibiúna, 1 de Outubro de 2021

ELETRÔNICO



Prefeito de Ibiúna entrega chaves de ambulância UTI e nova viatura GCM



Evento de entrega contou com a participação do deputado estadual Sargento Neri Pág. 5

Prefeitura de Ibiúna realiza aula inaugural de equoterapia Pág. 6

A Prefeitura de Ibiúna, por meio da Secretaria de Direito da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Haras Pura Vida, realizou, na última quarta-feira (29), a aula inaugural de equoterapia, que é a terapia realizada com cavalos. É a primeira vez que o serviço é ofertado pela Prefeitura de Ibiúna.



Prefeito de Ibiúna participa de reunião para discutir crise hídrica na região Pág. 6

Prefeitura recebe doação de acessórios para canil da GCM Pág. 7



ATENÇÃO EMPRESÁRIO

FORMALIZE SEU NEGÓCIO

Assim que seu negócio for MEI ou EPP

- CNPJ PARA COMPRAS EM ATACADO
- LINHAS DE CRÉDITO
- EMISSÃO DE NF-SERVÍÇO OU COMERCIAL
- CONTRIBUIÇÃO E COBERTURA PREVIDENCIÁRIA
- GUIA DE PAGAMENTO SIMPLIFICADO
- ALVARÁ MUNICIPAL SEM TAXAS
- CURSOS DE CAPACITAÇÃO GRATUITOS

PROJETE SEU NEGÓCIO SERRA AQUI IBIÚNA
15 3241 3255 - atendimento@sebrae.com.br
Rua Manoel Antônio Corrêa nº 10 - Centro

BANCO
SERVIÇO DE CRÉDITO ATÉ R\$ 21.000,00
- TAXA MÍNIMA DE JUROS
- PAGAMENTO EM ATÉ 36M
- COTADO DIÁRIAMENTE
R. 2241 - 8200 - Ibiúna - SP
Rua Marquês de Santos nº 81 - Centro

1 DE OUTUBRO DIA MUNDIAL DO IDOSO



CMAS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMAS

Folha nº 166

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos, tomando todas as precauções atinentes ao que diz o protocolo do COVID-19, foi iniciada às 14h00 uma reunião dos Conselheiros do CMAS, na qual foi devidamente assinada a lista de presença em anexo. PAUTA 1 - Aceite de cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais. Foi apresentado pela Secretaria de Assistência Social o termo de aceite referente ao aporte financeiro do Fundo Estadual Assistência Social - FEAS para Benefícios Eventuais, conforme as condições para o cofinanciamento Estadual, dispostas na Deliberação CONSEAS Nº 029/2021 e explanado que o recurso será alocado em virtude de nascimento, para aquisição de kits maternidade. Após análise, o termo foi aceito e deliberado por este colegiado. Nada mais a ser discutido a reunião foi encerrada.

ANDREA SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 de 30 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a Regulamentação e
Deliberação de cofinanciamento
Estadual para Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão dos benefícios eventuais com o direito garantido na lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1996, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em seu Art. 22, § 1º e conforme Art. 38, da Lei Municipal nº 2280, de 8 de setembro de 2020.

Art. 2º APROVAR o Termo de Adesão apresentado pela SMAS referente ao aporte financeiro do Fundo Estadual Assistência Social - FEAS para Benefícios Eventuais

Art. 3º DELIBERAR que o recurso de que trata o caput deste artigo 2º seja aplicado na totalidade pela SMAS em virtude de nascimento;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREA SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada da Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 30 de Setembro de 2021.

BENEDITO SAMPAIO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO CÉSAR DIAS DE MOARES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar no. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública a realizar-se no dia 14 de outubro de 2021, às 8:30 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:-

1 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei no. 96 de 2021 que "Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDC para o exercício de 2022 e dá outras providências."

2 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei no. 97 de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências."

3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei no. 98 de 2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e Secretário(as) Municipais para o efetivo cumprimento das Leis.

137

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra

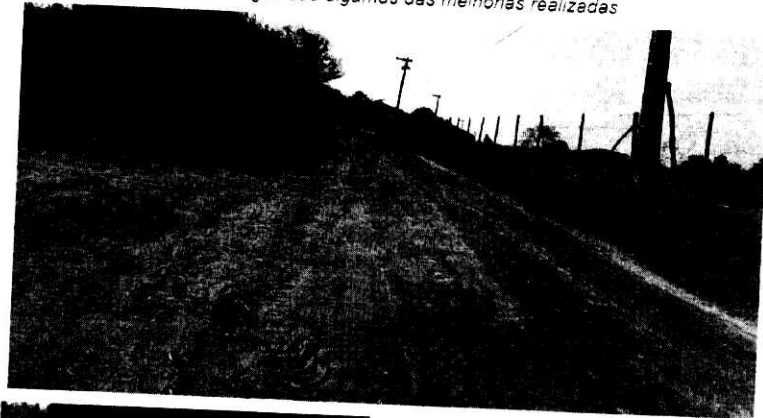
MARCOS PIRES DE CAMARGO
DIRETOR GERAL

Secretaria de Meio Ambiente e Patrulha Ambiental da GCM resgatam diversos animais durante o mês de setembro

Dezenas de animais silvestres foram resgatados pela parceria entre Meio Ambiente e GCM

Prefeitura de Ibiúna continua realizando trabalho de melhorias em diversos pontos do município

Tapa-buraco, conservação de vias e desassoreamento de córregos são algumas das melhorias realizadas



Passarinhos, gavião-pegador, macaco, gambá, tatu-galinha, ouriço e jacu. Foram resgatados alguns dos animais silvestres que a Secretaria de Meio Ambiente e Patrulha Ambiental da GCM, resgatou du-

rante o mês de setembro, o com mais registro desse tipo de serviço, desde o início do ano. Os animais são resgatados e encaminhados para o Núcleo Floresta, em São Roque, onde são tratados e reabilitados, quando

necessário, antes de serem soltos na mata. Na última quinta-feira (30), foram soltos, no bairro do Vargedo: 11 passarinhos, uma coruja, gambá com cinco filhotes, jacu e ouriço.

A Prefeitura de Ibiúna, a pedido do prefeito, continua realizando serviços de melhorias em diversos pontos do município, para que os ibiunenses possam ter uma vida mais segura e confortável. Entre as melhorias realizadas durante a

semana estão: Conservação de vias nos bairros Vargem do Salto, Cachoeira, Verava, Cupim, Rio de Uma sentido Areia Vermelha e Ressaca. Outro serviço feito foi de tapa-buraco no bairro do Gabriel, além de limpeza do córrego no CDHU Santa Lúcia e instalação de tu-

bois no bairro do Piai Polo Industrial - Outro ponto importante do município, que recebeu melhorias, foi o Polo Industrial, com conversação de vias nas ruas próximas e tubulação de água



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 5ª. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para dar cumprimento ao Artigo 44, da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, convocada através de Edital de Convocação do dia 28 de setembro de 2021. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021, às 9 hs. (nove horas), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Vereador Sr. Antonio Reginaldo Firmino – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Constatou-se ausente o Sr. Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – Vice-Presidente e Sr. Armelino Moreira Júnior - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Presente a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Do Executivo constou-se a presença do Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Rendas Internas, Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva – Consultoria Contábil, Sr. Mário Márcio da Silva - Consultoria Contábil, Sr. Antonio Rafael Dias Ribeiro - Secretário do Meio Ambiente, Sr. Valter Barbosa de Moraes – Secretário do Controle e Arrecadação, Sra. Sakura Ishibuchi Nanni – Secretária da Cultura e Turismo, Sr. Benedito Vieira de Camargo – Secretário da Agricultura, Sr. José Sandro Pires da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sra. Márcia Aparecida Gerônimo – Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Érika Kimura – Secretária de Esporte e Lazer, Sr. Carlos Roberto Marques – Secretário de Habitação, Sr. José Antonio Soares de Melo – Secretário de Indústria e Comércio, Sr. Valdir Messias de Almeida – Secretário de Saúde e Sra. Luana Maria F. Fernandes representando a Sra. Nydia Bello de Oliveira – Secretária da Educação. A seguir o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Antonio Reginaldo Firmino comunicou que a Audiência Pública contava com a participação presencial da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e dos representantes do Poder Executivo Municipal, e seria transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderia ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos interessados. Prosseguindo também comunicou que a Audiência Pública tinha o objetivo de dar cumprimento ao artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que “Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. O Artigo 44 da citada Lei diz o seguinte:- “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º. desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. O Artigo 4º. diz:- Para os fins desta lei



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

serão utilizados, entre outros instrumentos:- III – planejamento municipal, em especial; f – gestão orçamentária participativa. Após a leitura dos artigos, foi esclarecido que a Audiência Pública referia-se ao seguinte:- 1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022 e dá outras providências.”; 2 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 97 de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 do Município de Ibiúna e dá outras providências.”; e 3 - Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 98 de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.” Isto feito o Sr. Presidente Vereador Antonio Reginaldo Firmino passou a palavra ao Secretário Sr. Agenor Pereira de Camargo que usando da palavra agradeceu a acolhida e cumprimentou aos demais Secretários Municipais presentes. Explanou inicialmente que fariam um breve relato sobre o Plano Plurianual 2022 a 2025, das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para 2022. Sobre o Orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna para o Exercício Financeiro de 2022, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes da Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 268.384.300,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), sendo R\$ 257.764.300,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao Poder Executivo, e R\$ 10.620.000,00 (dez milhões, seiscentos e vinte mil reais) ao Poder Legislativo, sendo elaborado nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional. No PPA para 2022 está previsto de Receitas Correntes R\$ 291.058.900,00, Receitas de Capital R\$ 2.401.000,00 com as deduções de Fundeb chegam ao total para o ano de 2022 no montante de R\$ 268.384.300,00. As receitas foram calculadas com a previsão de ajustes de 8,99% para 2022, e 5% de ajustes para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão descritas os programas governamentais com as metas e custos planejados para 2022 da Câmara Municipal e das diversas Secretarias Municipais de Ibiúna. No Projeto de orçamento exercício de 2022, por Unidades Orçamentárias - 7, Poder Legislativo – 7.1 temos previsto:-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

01.01	Corpo Legislativo	7.210.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.410.000,00

No Poder Executivo 7.2, temos previsto o seguinte:-

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.568.900,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	1.490.100,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	12.697.850,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	4.231.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.181.850,00
02.06	Secretaria Munic.de Controle e Arrecadação	2.298.900,00
02.07	Secretaria de Meio Ambiente	2.020.800,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	1.041.100,00
02.09	Secretaria Municipal de Educação	82.813.400,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	71.479.610,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	2.126.440,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.818.550,00
02.13	Secretaria Municipal de Assistência Social	6.285.800,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	7.543.290,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	17.944.600,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	243.060,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.165.700,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	9.485.200,00
02.19	Secretaria Municipal de Rendas Internas	820.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	28.337.650,00
02.22	Secr.dos Direitos da Pessoa c/ Deficiênci	170.500,00

Total Geral do orçamento para 2022..... R\$ 268.384.300,00

Feito a apresentação dos Projetos de Lei o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que o números previstos foram elaborados de acordo com o que arrecadou-se no município de Ibiúna até agosto de 2021. Em seguida complementando o exposto pelo Sr. Agenor Pereira de Camargo usou da palavra o Sr. Luiz Fernando Roncada da Assessoria Contábil apresentando o resumo da Ação Governamental – Planejamento 2022 – PPA conforme segue:-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

CONTABILIDADE
RESOFT

Exercício: 2021

ACÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - PPA

Página: 1/5

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Código	Descrição	Projeto	Atividade/Operação Especial	2022			2023			2024			2025		
				Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
1001	CONSTRUÇÃO, AMP. E REFORMA PRÉDIO CÂMARA	01.0031	UNIDADE	1,00	150.000,00	0,00	315.000,00	0,00	330.750,00	0,00	347.287,50				
1002	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA	01.0031	M²	532,25	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.0031	MESES	12,00	6.760.000,00	12,00	7.255.500,00	12,00	7.618.275,00	12,00	7.999.188,85				
Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA D				Total Unidade Orçamentária:			7.210.000,00	7.570.500,00	7.949.025,00	8.346.476,35					

CÂMARA

Código	Descrição	Projeto	Atividade/Operação Especial	2022			2023			2024			2025		
				Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo		
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	01.0031	MESES	12,00	3.410.000,00	12,00	3.580.500,00	12,00	3.759.525,00	12,00	3.947.501,25				
Total Unidade Orçamentária:				3.410.000,00	3.580.500,00	3.759.525,00	3.947.501,25								
Total Órgão:				10.620.000,00	11.151.000,00	11.708.550,00	12.293.977,60								

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DE P REFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Descrição	Projeto	Atividade/Operação Especial	2022			2023			2024			2025		
				Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.0122	Ação Administrativa	100,00	2.132.100,00	100,00	2.239.000,00	100,00	2.351.000,00	100,00	2.469.000,00				
2058	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	08.0243	população	100,00	356.800,00	100,00	354.000,00	100,00	372.000,00	100,00	391.000,00				
2065	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.0244	população	100,00	100.000,00	100,00	105.000,00	100,00	110.000,00	100,00	116.000,00				
Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA M				Total Unid ide Orçamentária:			2.568.900,00	2.698.000,00	2.833.000,00	2.976.000,00					

INICIPAL DE GOVERNO

Código	Descrição	Projeto	Atividade/Operação Especial	2022			2023			2024			2025		
				Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.0122	Ação Administrativa	100,00	1.393.000,00	100,00	1.463.000,00	100,00	1.536.000,00	100,00	1.613.000,00				
2080	DEFESA CIVIL	06.0182	população	100,00	97.100,00	100,00	102.000,00	100,00	107.000,00	100,00	112.000,00				
Total Unid ide Orçamentária:				1.490.100,00	1.565.000,00	1.643.000,00	1.725.000,00								

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA M NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Funç./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.0122	Ação Administrativa	100,00	12.656.000,00	100,00	13.288.000,00	100,00	13.951.000,00
2081	ASSESSORIA DE IMPRENSA	04.0122	população	0,00	41.850,00	0,00	44.000,00	0,00	46.000,00
Total Unidade Orçamentária:				12.697.850,00	13.332.000,00	13.997.000,00	14.694.000,00	0,00	48.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Funç./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2005	ADVOGACIA MUNICIPAL	03.0092	%	100,00	4.231.000,00	100,00	4.443.000,00	100,00	4.898.000,00
Total Unidade Orçamentária:				4.231.000,00	4.443.000,00	4.665.000,00	4.898.000,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Funç./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
Total Unidade Orçamentária:				4.231.000,00	4.443.000,00	4.665.000,00	4.898.000,00	0,00	0,00

RESOFT

CONTABILIDADE

Exercício: 2021

2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.0121	Ação Administrativa	100,00	1.181.850,00	100,00	1.241.000,00	100,00	1.303.000,00
Total Unidade Orçamentária:				1.181.850,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.372.000,00	100,00	1.372.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONT. DE ARRECAD

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Funç./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.0129	Ação Administrativa	100,00	2.298.900,00	100,00	2.414.000,00	100,00	2.535.000,00
Total Unidade Orçamentária:				2.298.900,00	2.414.000,00	2.535.000,00	2.662.000,00	100,00	2.662.000,00

INICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Funç./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.0542	Ação Administrativa	100,00	551.400,00	100,00	579.000,00	100,00	608.000,00
2004	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA	18.0541	Ação Administrativa	100,00	298.000,00	100,00	313.000,00	100,00	329.000,00
2046	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	18.0542	%	100,00	30.000,00	100,00	32.000,00	100,00	34.000,00
2047	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	18.0542	%	100,00	566.900,00	100,00	595.000,00	100,00	625.000,00
2048	SANEAMENTO	18.0542	%	100,00	199.500,00	100,00	209.000,00	100,00	219.000,00
2049	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS	18.0542	%	100,00	215.000,00	100,00	226.000,00	100,00	237.000,00
2051	FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18.0542	%	100,00	80.000,00	100,00	84.000,00	100,00	88.000,00
Total Unidade Orçamentária:				2.298.900,00	2.414.000,00	2.535.000,00	2.662.000,00	100,00	2.662.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2077 PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA 18.0542 população

0,00 80.000,00 0,00 84.000,00 0,00 88.000,00 0,00 92.000,00

Total Unidade Orçamentária: 2.020.800,00 2.122.000,00 2.228.000,00 2.338.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
Projeto Atividade/Operação Especial											
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.0605	Ação Administrativa	100,00	1.016.000,00	100,00	1.067.000,00	100,00	1.120.000,00	100,00	1.176.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.0605	Ação Administrativa	100,00	25.100,00	100,00	26.000,00	100,00	27.000,00	100,00	28.000,00
Total Unidade Orçamentária:				1.041.100,00	1.093.000,00	1.147.000,00	1.204.000,00				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
Projeto Atividade/Operação Especial											
1003	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL	12.0365	un	12,00	1.400.000,00	10,00	1.470.000,00	10,00	1.544.000,00	10,00	1.621.000,00
1027	CONTRUIÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	12.0361	un	10,00	3.486.500,00	10,00	3.661.000,00	10,00	3.844.000,00	10,00	4.036.000,00
2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	12.0365	Alunos	1.000,00	647.400,00	1.000,00	680.000,00	1.000,00	714.000,00	1.000,00	750.000,00
2026	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	12.0306	Alunos	1.000,00	210.600,00	1.000,00	221.000,00	1.000,00	232.000,00	1.000,00	244.000,00
2027	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0365	Alunos	1.900,00	4.500.000,00	1.900,00	4.725.000,00	1.900,00	4.961.000,00	1.900,00	5.209.000,00
2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	Alunos	5.530,00	8.226.400,00	5.530,00	8.638.000,00	5.530,00	9.070.000,00	5.530,00	9.524.000,00
2029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	Alunos	5.530,00	1.908.000,00	5.530,00	2.003.000,00	5.530,00	2.103.000,00	5.530,00	2.208.000,00
2030	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	Alunos	5.530,00	10.237.700,00	5.530,00	10.750.000,00	5.530,00	11.288.000,00	5.530,00	11.852.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.0366	Alunos	33,00	257.000,00	33,00	270.000,00	33,00	284.000,00	33,00	298.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0366	Alunos	123,00	7.200,00	123,00	8.000,00	123,00	8.000,00	123,00	8.000,00
2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0365	Alunos	1.900,00	3.516.400,00	1.900,00	3.692.000,00	1.900,00	3.877.000,00	1.900,00	4.071.000,00
2034	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO	12.0364	Alunos	220,00	300.000,00	220,00	315.000,00	220,00	331.000,00	220,00	348.000,00
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	12.0361	%	100,00	12.593.300,00	100,00	13.223.000,00	100,00	13.884.000,00	100,00	14.578.000,00
2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED. INFANTIL	12.0367	Alunos	123,00	280.000,00	123,00	294.000,00	123,00	309.000,00	123,00	324.000,00
2052	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.0306	Alunos	1.900,00	3.200,00	1.900,00	3.000,00	1.900,00	3.000,00	1.900,00	3.000,00
2054	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60% - PRÉ-ESCOLA	12.0365	%	100,00	3.750.000,00	100,00	3.938.000,00	100,00	4.135.000,00	100,00	4.342.000,00
2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	%	100,00	31.189.700,00	100,00	32.749.000,00	100,00	34.386.000,00	100,00	36.105.000,00
2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0367	%	100,00	300.000,00	100,00	315.000,00	100,00	331.000,00	100,00	348.000,00
Total Unidade Orçamentária:				82.813.400,00	86.955.000,00	91.304.000,00	95.869.000,00				

CONTABILIDADE

RESOFT Exercício: 2021 Página: 3/5

Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
Projeto Atividade/Operação Especial											
1026	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.0301	un	100,00	140.000,00	100,00	147.000,00	100,00	154.000,00	100,00	162.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.0301	Ação Administrativa	100,00	80.000,00	100,00	84.000,00	100,00	88.000,00	100,00	92.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.0301	Ação Administrativa	100,00	5.468.500,00	100,00	5.742.000,00	100,00	6.029.000,00	100,00	6.330.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA	10.0301	população	100,00	23.328.410,00	100,00	24.495.000,00	100,00	25.720.000,00	100,00	27.006.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.0302	população	100,00	31.739.900,00	100,00	33.327.000,00	100,00	34.993.000,00	100,00	36.743.000,00
2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.0301	população	100,00	355.000,00	100,00	373.000,00	0,00	392.000,00	0,00	412.000,00
2021	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304	população	100,00	1.208.900,00	100,00	1.269.000,00	0,00	1.332.000,00	0,00	1.399.000,00
2022	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305	população	100,00	299.100,00	100,00	314.000,00	100,00	330.000,00	0,00	347.000,00
2023	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	10.0301	população	100,00	665.800,00	100,00	699.000,00	100,00	734.000,00	100,00	771.000,00
2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.0301	população	100,00	131.300,00	100,00	138.000,00	100,00	145.000,00	100,00	152.000,00
2066	VIGILANCIA AMBIENTAL	10.0305	população	100,00	288.000,00	100,00	302.000,00	100,00	317.000,00	100,00	333.000,00
2067	VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	10.0304	população	100,00	268.000,00	0,00	281.000,00	0,00	295.000,00	0,00	310.000,00
2068	CONTROLE DE ZOONOSES	10.0304	população	100,00	585.900,00	100,00	615.000,00	100,00	646.000,00	100,00	678.000,00
2069	PROG. SAUDE DA FAMILIA	10.0301	população	100,00	4.865.600,00	100,00	5.109.000,00	100,00	5.364.000,00	100,00	5.632.000,00
2070	MANUTENCAO DO CAPS	10.0301	população	100,00	328.800,00	0,00	345.000,00	100,00	362.000,00	100,00	380.000,00
2071	MANUTENCAO DO SAMU	10.0301	população	100,00	1.656.400,00	100,00	1.739.000,00	100,00	1.826.000,00	100,00	1.917.000,00
2072	MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	10.0301	população	100,00	70.000,00	100,00	74.000,00	100,00	78.000,00	100,00	82.000,00
Total Unidade Orçamentária:					71.479.610,00		75.053.000,00		78.805.000,00		82.746.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.0392	Ação Administrativa	74.000,00	1.044.000,00	74.000,00	1.096.000,00	74.000,00	1.151.000,00	74.000,00	1.209.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.0695	Ação Administrativa	100,00	1.082.440,00	100,00	1.137.000,00	100,00	1.194.000,00	100,00	1.254.000,00
Total Unidade Orçamentária:					2.126.440,00		2.233.000,00		2.345.000,00		2.463.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.0812	Ação Administrativa	100,00	1.818.550,00	100,00	1.909.000,00	100,00	2.004.000,00	100,00	2.104.000,00
Total Unidade Orçamentária:					1.818.550,00		1.909.000,00		2.004.000,00		2.104.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.0243	Ação Administrativa	100,00	337.100,00	100,00	454.000,00	100,00	577.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.0244	Ação Administrativa	100,00	94.240,00	100,00	99.000,00	100,00	104.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.0244	Ação Administrativa	100,00	171.100,00	100,00	230.000,00	100,00	292.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.0244	Ação Administrativa	100,00	1.060.000,00	100,00	113.000,00	100,00	169.000,00
2059	MANUTENÇÃO DOS CRAS I, II E III	08.0244	população	100,00	333.450,00	100,00	350.000,00	100,00	368.000,00
2061	MANUT. DO CONS. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.0243	população	100,00	48.400,00	100,00	51.000,00	100,00	54.000,00
2073	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	08.0241	%	100,00	458.500,00	100,00	481.000,00	100,00	505.000,00
2074	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	08.0244	%	100,00	27.000,00	100,00	28.000,00	100,00	29.000,00
2075	PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA	08.0244	%	0,00	153.070,00	0,00	161.000,00	0,00	169.000,00
2076	PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS	08.0244	%	0,00	282.040,00	0,00	296.000,00	0,00	311.000,00
2078	PROGRAMA - PETI	08.0244	%	0,00	108.000,00	0,00	113.000,00	0,00	119.000,00
2079	IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS	08.0244	população	0,00	212.900,00	0,00	224.000,00	0,00	235.000,00
Total Unidade Orçamentária:					285.800,00		600.000,00		932.000,00

CONTABILIDADE

RESOFT Exercício: 2021
 AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - PPA Página: 4/5

Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
1011	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	15.0451	M ²	100,00	700.000,00	100,00	735.000,00	100,00	772.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	15.0451	M ²	100,00	350.000,00	100,00	368.000,00	100,00	386.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.0451	Ação Administrativa	100,00	6.493.290,00	100,00	6.818.000,00	100,00	7.159.000,00
Total Unid. Orçamentária:					7.543.290,00		7.921.000,00		8.317.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

Projeto Atividade/Operação Especial		2022		2023		2024		2025	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
1019	REVITALIZAÇÃO URBANA	15.0451	M ²	100,00	127.100,00	100,00	133.000,00	100,00	140.000,00
1024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO	15.0452	Metro Linear	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.0451	Ação Administrativa	100,00	3.351.900,00	100,00	3.519.000,00	100,00	3.695.000,00
2039	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	15.0452	população	100,00	3.738.000,00	100,00	3.925.000,00	100,00	4.121.000,00
2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.0452	população	100,00	10.070.400,00	100,00	10.574.000,00	100,00	11.103.000,00
2042	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO	15.0452	%	100,00	588.300,00	100,00	586.000,00	100,00	615.000,00
Total Unid. Orçamentária:					15.070.700,00		15.861.000,00		16.594.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	15.0452	população	100,00	87.900,00	100,00	92.000,00	100,00	97.000,00	0,00	102.000,00
2050	SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS	15.0452	população	100,00	10.000,00	100,00	11.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.000,00
Total Unid. de Orçamentária:				17.944.600,00	18.941.000,00	19.784.000,00	20.774.000,00				

Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA M INICIAL DE HABITAÇÃO

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.0122	Ação Administrativa	100,00	243.060,00	100,00	255.000,00	100,00	268.000,00	100,00	281.000,00
Total Unid. de Orçamentária:				243.060,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00				

INICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.0691	Ação Administrativa	100,00	1.040.100,00	100,00	1.092.000,00	100,00	1.147.000,00	100,00	1.204.000,00
2045	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS	23.0691	%	100,00	55.600,00	100,00	58.000,00	100,00	61.000,00	100,00	64.000,00
2060	FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA	23.0691	população	100,00	70.000,00	100,00	74.000,00	100,00	78.000,00	100,00	82.000,00
Total Unid. de Orçamentária:				1.165.700,00	1.224.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00				

Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.0452	Ação Administrativa	100,00	149.200,00	100,00	157.000,00	100,00	165.000,00	100,00	173.000,00
2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	06.0181	%	100,00	9.336.000,00	100,00	9.803.000,00	100,00	10.293.000,00	100,00	10.808.000,00
Total Unid. de Orçamentária:				9.485.200,00	9.960.000,00	10.458.000,00	10.981.000,00				

Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RENDAS INTERNAS

Código	Descrição	Func./Sub-Funç.	Produto (Unid. Medida)	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo	Meta	Valor do Custo
2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RENDAS INTERNAS	04.0123	%	0,00	820.000,00	0,00	861.000,00	0,00	904.000,00	0,00	949.000,00
Total Unid. de Orçamentária:				820.000,00	861.000,00	904.000,00	949.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Também o Sr. Luiz Fernando Roncada esclareceu que para o primeiro ano do plurianual a inflação prevista foi de 8,99%, para o segundo, terceiro e quarto ano foi previsto a inflação de 5%. Os valores previstos para pagamentos de dívidas do município está descrito em Encargos Gerais, códigos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, e 2015 que com o Pasep, Despesas de Exercícios Anteriores e Reserva de Contigência chegam ao montante de R\$ 28.337.650,00 para o exercício de 2022, esse valor para pagamento de dívidas corresponde a mais de um mês da receita a ser arrecadada pelo município. As Secretarias de Educação e Saúde são as que contemplam os gastos maiores no município devido as exigências constitucionais de gastos. A Secretaria de Obras depende também da vinda de recursos externos da União e Estado para a realização de grandes obras. O valor previsto em reserva de contigência são para acudir despesas emergenciais. Feito as apresentações pelos representantes do Executivo, prossequindo o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Antonio Reginaldo Firmino passou a palavra a Vereadora presente para perguntas. Pela ordem usou da palavra a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado agradecendo a presença do Sr. Agenor Pereira de Camargo, Secretários Municipais e Consultoria. Disse que era difícil e maçante debater esses números, pois era previsão, será que vai acontecer em 2022, poderia dizer que devido a pandemia não poderiam prever muita coisa, tudo estava incerto, previsão teriam que ter, papel aceita, esperava as coisas mudarem, que esses números fossem cumpridos, Na página 4 por exemplo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente estava previsto o Plano Municipal da Mata Atlântica, o que seria esse plano. Sobre o orçamento a lei federal exige ser feito as Audiências Públicas, elaboramos os orçamentos, votamos, como fica isso depois, o carnê de IPTU chega aos contribuintes para pagarem. Gastos na educação, se não gastar o Prefeito responde. Veio um projeto para manutenção das escolas sem as planilhas de gastos, era uma incógnita, não desmerecia o trabalho de todos que elaboraram esses projetos de lei, seu desabafo era devido a todo ano ser a mesma coisa, não saia do papel as ações, muitos números, população ficava a mercê, era muito complicado explicar isso para a população, agradecia a atenção, mas precisava sair do papel, era isso a sua colocação. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse entender a colocação da Vereadora, mas o números expostos nos projetos não eram aleatórios, foi baseado na situação real do município de Ibiúna até agosto de 2021, não foi jogado no papel, discordava da colocação de que papel aceita tudo, as peças orçamentárias foram elaboradas com critérios técnicos ouvindo cada Secretaria diante de suas necessidades. Retornando a palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino esclareceu que o Secretário do Município estava expondo a questão técnica, sobre a ação do Plano Municipal da Mata Atlântica que acreditava ser trabalhada no futuro iria solicitar informações ao Secretário da pasta. Também na pasta da saúde constava o programa Vigilância em Saúde do Trabalhador, iria solicitar mais informações sobre esse tema. Sobre a Receita

Roncada

148
[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

na rubrica Transferências Correntes perguntava o que estava previsto arrecadar. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que nas Transferências Correntes estava previsto a arrecadação do FPM, os recursos de emendas e convênios, a previsão de arrecadação foi feita no valor arrecadado até agosto de 2021. Em aparte o Vereador Antonio Reginaldo Firmino solicitou informações sobre as despesas que poderão surgir com a reforma administrativa na Prefeitura a ser implementada. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que essas despesas estão previstas, está previsto um gasto com pessoal em 46% do orçamento geral. Retornando a palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino disse que com a boa arrecadação do IPTU em 2021 houve um aumento dessa receita, no termo técnico houve um excesso de arrecadação. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que no orçamento de 2021 foi previsto uma receita menor de IPTU, como houve um excesso de arrecadação de IPTU esses valores estão sendo suplementados para obras no município. Retornando a palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino disse que na Secretaria de Obras está previsto para pavimentação de vias urbanas R\$ 700.000,00, valor irrisório na sua opinião. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que no ano de 2021 entrou recursos nessa dotação de convênios que foram restabelecidos, são para obras no município, esse valor de setecentos mil reais será para a contrapartida que o município tem que aplicar nos convênios que forem assinados com a União e Estado, as contrapartidas a serem pagas pelo município nos convênios do Estado corresponde a 1% do valor a ser repassado e nos convênios da União corresponde a 10% do valor a ser repassado. Retornando a palavra o Sr. Luiz Fernando Roncada disse que em linhas gerais os projetos seguem a legislação imposta, estima a receita, isso acontece ou não, fixa a despesa, isso é o máximo que poderá ser gasto. O orçamento é um limitador, não é impositivo, existem já as despesas com a saúde e educação que são fixas. Sobre a Saúde do Trabalhador e Projeto Mata Atlantica foram demandas dos respectivos Secretários da pasta. Retornando a palavra o Vereador Antonio Reginaldo Firmino perguntou se houve reunião com os Secretários Municipais para elaborar o plano plurianual com as metas e propostas para os próximos quatro anos. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que os Secretários Municipais estão em contato constante com o Sr. Prefeito, houve uma reunião prévia, houve um curso de interação para explicar a maneira de apresentar as demandas de cada pasta. Em aparte o Sr. Luiz Fernando Roncada disse que no primeiro ano de governo o orçamento vem pronto da administração passada, foram feitas reuniões com os Secretários e houve muitas sugestões que foram muito bem feitas e apresentadas. Do que foi solicitado foram atendido as demandas, a distribuição das verbas no total pedido nem tudo foi possível foram feito ajustes, estruturalmente a proposta de orçamento foi bem feito. A título de esclarecimento, no orçamento do Estado de São Paulo está previsto 3,80% de investimentos em obras. O município de

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna com uma previsão de pagamento de dívida no montante de R\$ 28.337.000,00, valor esse maior do que muitas Secretarias tem disponível, fica difícil investir muito em obras. Retornando a palavra a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado perguntou se na dotação Reserva de Contigência está previsto o gasto com as Emendas Impositivas. Retornando a palavra o Sr. Luiz Fernando Roncada disse que está previsto sim, na Audiência Pública em que foi discutido a LDO foi debatido essa questão, e no orçamento para 2022 já foi reservado a dotação para as emendas impositivas dos Srs. Vereadores, será no valor de R\$ 180.000,00 para cada Vereador detalhar a aplicação, sendo que desse valor 50% será obrigatório aplicar em gastos com a Secretaria de Saúde, a aplicação do que for reservado nas emendas será na execução orçamentária. A seguir o o Vereador Antonio Reginaldo Firmino – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento abriu o espaço para perguntas aos Secretários Municipais presentes na Audiência Pública, nenhum Secretário querendo usar da palavra o Sr. Presidente dos trabalhos passou a palavra ao Sr. Agenor Pereira de Camargo para as considerações finais. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo agradeceu a todos e disse que estava à disposição na sua Secretaria para auxiliar no que for necessário quanto a questão orçamentária do município, os números apresentados era uma previsão para o próximo ano, esperava que se concretizem. Finalizando a Audiência Pública o Sr. Antonio Reginaldo Firmino – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento esclareceu que nos termos regimentais foram apresentadas pelos Srs. Vereadores(a) 93 (noventa e três) Emendas Impositivas e 04 (quatro) Emendas Modificativas ao projeto de orçamento para 2022, emendas que tramitarão na Casa de Leis. Nada mais a tratar o Vereador Antonio Reginaldo Firmino agradeceu ao representante do Executivo Sr. Agenor Pereira de Camargo, – Secretário de Rendas Internas, aos Secretários Municipais presentes e a Vereadora que participou da Audiência Pública, e deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Secretários do Executivo presente.

15/150

Secretaria
Direção da Pessoa com Deficiência.

Giane Medelo

Diretora de Políticas Públicas e Deficiência

Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência

Márcia Aparecida Gerônimo

Antonio Reginaldo Firmino
Ammauri Gabriel Vieira

Sakura Ishibuchi Nari
Secretaria de Cultura e Turismo

VALDIR DE ARMENTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Carlos Roberto Marques
Secretário de Habitação
IBIÚNA - SP

Rozí Ap. D. S. Machado
Rozí da Farmácia
Vereadora PSL

Valter Barbosa de Moraes
Secretário de Controle e Arrecadação

José Sando Pires da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ERIKA KIMURA
Secretária de Esportes e Lazer
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna -SP

Luana M. Fernandes
RG: 41.687.306-6
Assistente de Planejamento Educacional

Antonio Reginaldo Firmino



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

15/10/21

CERTIDÃO:

Certifico que decorrido no dia 08 de outubro de 2021 o prazo regimental para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº. 96 de 2021, não foram protocoladas nenhuma Emenda pelos Srs. Vereadores(a).

Certifico mais, no dia de 14 de outubro de 2021 foi realizada Audiência Pública conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº. 96 de 2021 de autoria do Chefe do Executivo, a qual juntamos a Ata da referida Audiência.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 encontra-se à disposição da Comissão de Finanças e Orçamento para elaborar o competente parecer no prazo previsto no parágrafo 3º. do artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 15 de outubro de 2021.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 96 DE 2021; AUTORIA DO PROJETO DE LEI – CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de setembro de 2021 o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 que “Dispõe sobre a fixação de Metas Fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022 e dá outras providências.”

Conforme disposto no Artigo 190 e parágrafos do Regimento Interno foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro 2021, disponibilizado no site para conhecimento dos Senhores Vereadores(as); realizada Audiência Pública nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257 no dia 14 de outubro de 2021, aberto o prazo de dez dias para protocolo de emendas pelos Srs. Vereadores(as);

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas nenhuma Emenda pelos Srs. Vereadores(a).

Feita as considerações a Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro e orçamentário emite parecer favorável a tramitação do projeto original, visto que a proposição foi elaborada em cumprimento as normas constitucionais vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apta a deliberação do Douto Plenário.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICEPRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JUNIOR
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 96 de 2021 foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária de dia 19 de outubro de 2021.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 96 de 2021 foi inscrito para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2021, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2021.

Ibiúna, 20 de outubro de 2021.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

153